



AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

Por meio deste edital interno, a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás/ASMEGO e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás/ESMEG tornam público aos **magistrados associados** e que estejam interessados em realizar sua capacitação permanente por meio de “**pós graduação strictu sensu**” (mestrado profissionalizante), que estarão abertas, a partir do dia 03 de setembro de 2018, as inscrições para a seleção de alunos regulares da 3ª Turma de Mestrado referente ao convênio UFG/FD – ASMEGO/ESMEG e demais instituições convenientes, para vinculação aos projetos de pesquisa atualmente a serem desenvolvidos pelos professores(as) orientadores(as) no âmbito do Programa, junto à **Área de Concentração “Direito da Administração e das Políticas Públicas”**, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

I – Regulação, Efetividade e controle Constitucional das Políticas Públicas;

II – Segurança Pública: Políticas e Efetividade Constitucional.

Em anexo, seguem informações quanto a endereço para **inscrições**, o **quantitativo de vagas**, termos gerais quanto ao **processo seletivo** que observará o cronograma a ser estabelecido pela FD-UFG por meio de sua Coordenadoria do Programa de Pós graduação *strictu sensu* em Direito e Políticas Públicas, bem como sobre valor proporcional do **investimento financeiro** que deverá ser custeado individualmente por cada magistrado-mestrando como forma de reembolso do valor já custeado pela ASMEGO/ESMEG ao programa de mestrado acima referido.

Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado situado na Praça Universitária S/Nº – Faculdade de Direito – Seto Universitário ou na página: www.ppgdp.direito.ufg.br a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Goiânia, 9 de Agosto de 2018.

Dr. **Wilton Muller Salomão**
Presidente da ASMEGO

Dr. **André Reis Lacerda**
Diretor da ESMEG



AVISO DE EDITAL (interno) Nº 001/2018

Associação dos Magistrados do Estado de Goiás/ASMEGO e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás/ESMEG tornam público, aos magistrados associados interessados, que estarão abertas, no dia 03 de setembro, as inscrições para a seleção de alunos regulares da 3ª Turma de Mestrado para vinculação aos projetos de pesquisa atualmente a serem desenvolvidos pelos professores(as) orientadores(as) no âmbito do Programa, junto à Área de Concentração “Direito da Administração e das Políticas Públicas”, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

I – Regulação, Efetividade e controle Constitucional das Políticas Públicas e II – Segurança Pública: Políticas e Efetividade Constitucional.

Seguem informações quanto às **inscrições, vagas para magistrados, processo de seleção e investimento individual para os mestrandos participantes**. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado situado na Praça Universitária S/Nº – Faculdade de Direito – Seto Universitário ou na página: www.ppgdp.direito.ufg.br a partir do mês de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Associação dos Magistrados do Estado de Goiás/ASMEGO e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás/ESMEG na Rua 72, Esq. c/BR-153, Nº 234, Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as matrículas para a 3ª Turma de Mestrado Profissional em Direito e Políticas Públicas (Convênio com a FD-UFG).

A seleção se dará de acordo com o cronograma a ser fornecido pela UFG em seu próprio site e o curso será realizado **a partir de fevereiro de 2019** e será ministrado, nos dias e horários a serem estabelecidos pela referida Instituição.

DA INSCRIÇÃO

As Inscrições serão realizadas na página do programa (www.ppgdp.direito.ufg.br) a partir do dia 03 de setembro de 2018.

DAS VAGAS

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para alunos regulares do Programa – computadas aqui as vagas de todas as instituições parceiras. ,Conforme previsto nos convênios firmados pelo programa e a partir de processo de seleção único, as vagas serão distribuídas, nos termos dos autorizativos legais referentes às peculiaridades da categoria Mestrado profissional, da seguinte forma:

5 (cinco) vagas aos candidatos que pertençam ao grupo profissional dos membros do Poder Judiciário do Estado de Goiás conforme dispõe o convênio firmado com a UFG;

5 (cinco) vagas destinadas aos candidatos que pertençam ao grupo profissional do membros do Ministério Público do Estado de Goiás;

5 (cinco) vagas destinada aos candidatos que pertençam ao grupo profissional dos conselheiros, procuradores e auditores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

4 (quatro) vagas destinadas aos candidatos que pertençam ao grupo profissional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

7 (sete) vagas destinadas aos demais candidatos que possuam, nos termos deste edital, atuação profissional e/ou experiência de pesquisa na área do Programa.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Examinadora indicada pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas – PPGDP e constituída por professores do PPGDP, podendo ser designadas subcomissões examinadoras específicas por etapa de avaliação.

INVESTIMENTO

Durante o período em que estiver vinculado ao programa de mestrado em referência, para fazer frente à contrapartida do valor já dispendido pela ASMEGO/ESMEG JUNTO À UFG, o magistrado – associado deverá arcar com o valor total de R\$ 36.406,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos). Tal valor poderá ser quitado de uma só vez ou dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.011,30 (hum mil, onze reais e trinta centavos) mediante boleto bancário fornecido pela ASMEGO/ESMEG, autorizando-se, desde logo, o desconto em folha de pagamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CONTRAPARTIDA

Aplicar-se-á, no que couber no âmbito deste convênio firmado pela Asmego/ Esmeg - os dispositivos pertinentes e correspondentes da Resolução Nº 14/TJGO, de 28/11/2012, que dispõe na Seção III, Art. 7º, incisos II e III que trata da capacitação no âmbito do Poder Judiciário goiano.

I – disseminar perante a ESMEG aulas, palestras e instrutoria e outros conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado - com um mínimo anual de intervenções a serem oferecidas de forma “ gratuita” (e a serem definidas pelo Estatuto da ESMEG que entrará em vigor) como contrapartida a ESMEG;

II – em casos de abandono do curso ou reprovação por falta, fica o servidor obrigado a restituir a totalidade do valor à Esmeg ou ao Erário em caso de possibilidade futura de ressarcimento junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/EJUG, sendo garantida, em todo

caso, oportunidade para apresentação de justificativas, oportunizando, também, contraditório e ampla defesa;

III – Restituir o valor correspondente ao saldo devedor das parcelas consideradas individualmente a cada magistrado-mestrando à ASMEGO/ESMEG que já figura como conveniente responsável em relação aos magistrados associados ou ao Erário estadual em caso de o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás vir a assumir o ônus do contrato - convênio ou mesmo na possibilidade de reembolso via resolução pertinente quanto à EJUG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente edital interno entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as demais questões próprias da seleção e regras de participação no programa de mestrado serão devidamente tratadas pelo edital da FD-UFG – coordenadoria do programa de mestrado em políticas públicas constante do link (www.ppgdp.direito.ufg.br) que ora se faz referência.

Goiânia, 9 de Agosto de 2018.

Dr. Wilton Muller Salomão
Presidente da ASMEGO

Dr. André Reis Lacerda
Diretor da ESMEG